



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

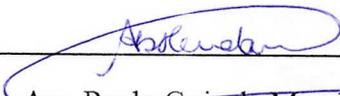
**INDICAÇÃO Nº 424 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a troca das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED em todo percurso da Avenida Prefeito Jason Correia.

**.Justificativa**

As lâmpadas de Led representam maior e melhor luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED seja consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, a economia de energia se sobrepõe, sem contar diversos outros benefícios, a exemplo de um maior conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor no ambiente.

Sala de sessões, 30 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV